

SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 23.152, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 10350/2026/SEI-MCOM (13395768), que integra o Processo nº 53115.013339/2025-10, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à RÁDIO SOCIEDADE ESPUMOSOS FM LTDA E RÁDIO PLANETÁRIO, Fistel nº 50414986016, inscrita no CNPJ nº 89.334.452/0001-13, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 218, no Município de Espumoso, Estado do Rio Grande do Sul, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 38, alínea g, do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27/8/1962, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 23.214, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 10559/2026/SEI-MCOM (13401381), que integra o Processo nº 53115.016965/2025-50, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à REDE MINEIRA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., Fistel nº 04008016805, inscrita no CNPJ nº 25.640.004/0001-65, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 264, no Município de Uberlândia, Estado do Minas Gerais, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 38, alínea g, do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27/8/1962 com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 23.581, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 11891/2026/SEI-MCOM (13443122), que integra o Processo nº 53115.017523/2025-21, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à RÁDIO FM MEDIANEIRA LTDA., Fistel nº 50414950763, inscrita no CNPJ nº 95.592.465/0001-95, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 274, no Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 38, alínea g, do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27/8/1962, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ

ATO Nº 10.062, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

Declarar extinta, por renúncia, a autorização outorgada a FUNDACAO JOSE FERNANDES DE MELO, CNPJ nº 06.883.510/0001-30, para executar o Serviço Auxiliar Radiodifusão - Reportagem Externa - 252, e do direito de uso da radiofrequência a ela associada.

GILBERTO STUDART GURGEL NETO
Gerente

ATO Nº 10.102, DE 5 DE AGOSTO DE 2026

Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à(ao) Fundacao Riachao da Lagoa Nova, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 07.863.774/0001-95, no município de Capistrano/CE, até 12/04/2036, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade, por meio da utilização da(s) frequência(s): 949,500 MHz.

GILBERTO STUDART GURGEL NETO
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATO Nº 9.983, DE 31 DE JULHO DE 2026

Revoga os item 123 do Ato nº 16063, de 18 de novembro de 2024, Anexo I: Alteração de Canais, que teve extrato publicado no Diário Oficial da União em 27 de novembro de 2024, seção 1, página 217. Proc. 53500.086449/2024-68. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <https://www.gov.br/anatel/pt-br/>

VINÍCIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

ATO Nº 9.984, DE 31 DE JULHO DE 2026

Revoga o item 167 do Ato nº 427 de 13/01/2025, publicado no DOU de 21/01/2025 seção 1, página 8. Proc. 53500.103896/2024-99. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <https://www.gov.br/anatel/pt-br/>

VINÍCIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

ATO Nº 9.989, DE 31 DE JULHO DE 2026

Revoga o item 119 do Ato nº 16229, de 20 de novembro de 2023, Anexo I: Alteração de Canais, que teve extrato publicado no Diário Oficial da União em 24 de novembro de 2023, seção 1, página 17. Proc. 53500.099651/2023-79. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <https://www.gov.br/anatel/pt-br/>

VINÍCIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

GERÊNCIA DE ESPECTRO, ÓRBITA E RADIODIFUSÃO

ATO Nº 10.035, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

Revoga os itens 76 e 91 do Ato nº 413 de 12/01/2026, publicado no DOU de 19/01/2026 (SEI n.º 15026090) seção 1, página 10. Processo 53500.102822/2025-16. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <https://www.gov.br/anatel>

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

ATO Nº 10.038, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

Revoga os itens 153 e 155 do Ato nº 11319/2024 (SEI 12373158). Processo 53500.057426/2024-46. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <https://www.gov.br/anatel>

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

ATO Nº 10.075, DE 5 DE AGOSTO DE 2026

Revoga os itens 262 e 263 do Ato nº 14868, de 09 de outubro de 2025, Anexo IV: Inclusão de Estação, que teve extrato publicado no Diário Oficial da União em 20 de outubro de 2025, seção 1, página 19. Processo 53500.071524/2025-77. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <https://www.gov.br/anatel>

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

ATO Nº 10.083, DE 5 DE AGOSTO DE 2026

Revoga o item 95 do Ato nº 5917, de 29 de abril de 2026, Anexo III: Inclusão de Estação, que teve extrato publicado no Diário Oficial da União em 04 de maio de 2026, seção 1, página 18. Processo 53500.027235/2026-11. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <https://www.gov.br/anatel>

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

COORDENAÇÃO DE PROCESSO DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS BÁSICOS DE RADIODIFUSÃO

ATO Nº 10.010, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

Altera, na forma dos Anexos os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Radiodifusão. Proc. 53500.068746/2026-93. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <https://www.gov.br/anatel>

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 666, de 6 de agosto de 2026. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 21.734, de 23 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 5 de março de 2026, que outorga permissão à Rádio e TV Centauro Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Lima Duarte, Estado de Minas Gerais.

Nº 673, de 6 de agosto de 2026. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 21.813, de 26 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 5 de março de 2026, que renova, a partir de 22 de abril de 2026, a outorga anteriormente conferida à Fundação Maranata de Comunicação Social, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Sapiroanga, Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 674, de 6 de agosto de 2026. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 21.832, de 27 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 5 de março de 2026, que renova, a partir de 31 de janeiro de 2025, a permissão outorgada anteriormente conferida à Rádio Princesa do Oeste Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina.

Nº 675, de 6 de agosto de 2026. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 21.812, de 26 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 5 de março de 2026, que renova, a partir de 1º de agosto de 2026, a outorga anteriormente conferida à Rádio Mirante do Maranhão Ltda., posteriormente transferida à Upaon-Açú Comunicações Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão.

Nº 676, de 6 de agosto de 2026. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 21.831, de 27 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 5 de março de 2026, que renova, a partir de 21 de agosto de 2017, a outorga anteriormente conferida à Rádio Atlântida FM de Santa Cruz Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 677, de 6 de agosto de 2026. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 21.727, de 23 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 5 de março de 2026, que renova, a partir de 15 de janeiro de 2022, a outorga anteriormente conferida à Rádio Araripe de Campos Sales Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Campos Sales, Estado do Ceará.

Nº 678, de 6 de agosto de 2026. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 21.736, de 23 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 5 de março de 2026, que transfere a outorga conferida à Morro Alto FM Ltda. para a Meio Comunicações Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Progresso, Estado do Rio Grande do Sul.

SEÇÃO III

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE ADEÇÃO

AO PROGRAMA BRASIL DIGITAL Nº 103/2026

Processo nº: 53115.031648/2025-63
Partes: União e Prefeitura da Estância de Atibaia
Espécie: Termo de Adesão ao Programa Brasil Digital, instituído pela Portaria MCOM nº 13.345, de 27 de maio de 2024, publicada no DOU de 28 de maio de 2024.
Objeto: Disponibilização de local pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA para instalação de estação de televisão digital do Programa Brasil Digital, no município de Atibaia, estado de São Paulo.
Data da assinatura: 04 de agosto de 2026.
Vigência: O presente termo vigorará por prazo indeterminado, iniciando-se a partir da data de assinatura, enquanto perdurar a execução do serviço de GTVD ou RTVD na localidade por meio dos equipamentos instalados na estação implantada na infraestrutura compartilhada pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA.
Signatários: Frederico de Siqueira Filho, Ministro de Estado das Comunicações, e Daniel da Rocha Martini, Representante Legal da Prefeitura da Estância de Atibaia.

EXTRATO DE ADEÇÃO

AO PROGRAMA BRASIL DIGITAL Nº 114/2026

Processo nº: 53115.031623/2025-60
Partes: União e Fundação Universidade Federal do Amapá
Espécie: Termo de Adesão ao Programa Brasil Digital, instituído pela Portaria MCOM nº 13.345, de 27 de maio de 2024, publicada no DOU de 28 de maio de 2024.
Objeto: Disponibilização de local pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA para instalação de estação de televisão digital do Programa Brasil Digital, no município de Oiapoque, estado do Amapá.
Data da assinatura: 04 de agosto de 2026.
Vigência: O presente termo vigorará por prazo indeterminado, iniciando-se a partir da data de assinatura, enquanto perdurar a execução do serviço de GTVD ou RTVD na localidade por meio dos equipamentos instalados na estação implantada na infraestrutura compartilhada pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA.
Signatários: Frederico de Siqueira Filho, Ministro de Estado das Comunicações, e Júlio César Sá de Oliveira, Representante Legal da Fundação Universidade Federal do Amapá.